

**LEI Nº 3.809, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

Publicado no Diário Oficial nº 5.901 de 04/08/2021.

**Declara de utilidade pública estadual a Associação Braz Ribeiro dos Santos - ABRS.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Braz Ribeiro dos Santos, doravante referida pela sigla ABRS, com sede no município de Gurupi, Estado do Tocantins e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.204.928/0001-02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado